



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022.

Dispõe sobre a revogação da honraria de Cidadão Vitoriense concedida por esta Casa de Leis ao Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, ante a infundada, generalizada e grave alegação contra os parlamentares da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Autor: Gilvan da Federal.

Art. 1º. Revoga a honraria de Cidadão Vitoriense recebida pelo Secretário Estadual de Saúde, Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, concedida pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, neste Estado registrada no processo administrativo sob o nº 10629/2021 e requerimento de proposição de honraria nº 23/2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 16 de fevereiro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – Patriota





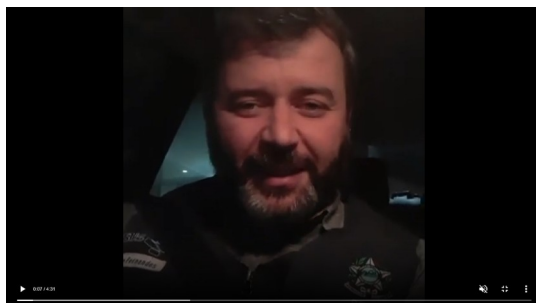
Câmara Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo

JUSTIFICAÇÃO

O motivo do presente pleito é que o então homenageado deixou de fazer jus à honraria. Com efeito, em vídeo que veiculou nos seus perfis nas redes sociais, o aludido secretário proferiu infundada, generalizada e grave alegação contra os parlamentares da Câmara Municipal de Vitória-ES e seus assessores, imputando-lhes condutas abjetas e inverídicas de forma leviana, com o claro objetivo de contra-atacar a legítima e democrática decisão destes Parlamentares, que contou com expressiva participação popular, de uma audiência que compareceu espontaneamente e lotou as galerias do Plenário Maria Ortiz, para acompanhar presencialmente a votação do PL que proíbe a obrigatoriedade da apresentação do passaporte sanitário em locais públicos e privados no âmbito desta Capital.

Atitude covarde de retaliação e baixeza por ter se sentido diminuído e contrariado pela aprovação do referido PL que reflete a vontade e a inconformação populares em face dos atos tiranos e antidemocráticos decorrentes da ilegal e inconstitucional Portaria nº 020-R instituída por este Secretário de Saúde.

Em suma, o justo repúdio à homenagem se dá em função da grave acusação feita pelo secretário do Poder Executivo que teve por alvo os próprios representantes eleitos pelo povo para esta casa – vereadores – bem como seus servidores, além dos próprios munícipes, a saber: **de que os cidadãos que compareceram à referida votação foram financiados pelos vereadores desta Casa**, o que fez com o escopo de ferir a imagem de um poder independente, no caso o Legislativo Municipal e seus integrantes.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/CZ-uPH6NaSo/>

https://www.seculodiario.com.br/politica/secretario-de-saude-critica-financiamento-de-assessores-para-ocupar-camaras-de-vereadores-do-estado?fbclid=IwAR0OaHqebckOBjlpKGaSPSUT68l_q50dVuSOBr_g7wR3nOKnetKjf57oKTE

A atitude reprovável, irresponsável e ardilosa do secretário em questão é claro ato atentatório à dignidade do Parlamento Municipal e seus colaboradores, devendo ser exemplarmente rechaçada, além de dar azo à REVOGAÇÃO e JUSTA EXCLUSÃO da homenagem que outrora lhe foi prestada através da concessão do Título de Cidadão Vitorienense.

Gilvan Aguiar Costa
Vereador – Gilvan da Federal – Patriota

